



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.559 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.648, de 26 de março de 2010, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.189/2017, integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer:

- I - EDIVALDO LOPES DA SILVA – Suplente, em substituição a Antônio Carlos dos Santos, representante da Liga Poçoscaldense de Futebol;
- II - JUNIO APARECIDO PEREIRA – Suplente, em substituição a José Carlos Da Ré, representante da Associação dos Profissionais em Educação Física.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MARÇO DE 2018.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WELLINGTON ALBER GUIMARÃES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer